

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM

GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pedro Lucas da Silva Bernardo

**A interseccionalidade e as múltiplas categorias de desigualdades sob a ótica da Teoria
dos Sistemas de Niklas Luhmann**

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2025

Pedro Lucas da Silva Bernardo

A interseccionalidade e as múltiplas categorias de desigualdades sob a ótica da Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann

Monografia apresentada ao Curso de Administração Pública, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Roberto Dutra Torres Junior

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2025


Pedro Lucas da Silva Bernardo

A interseccionalidade e as múltiplas categorias de desigualdades sob a ótica da Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann

Monografia apresentada ao Curso de Administração Pública, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.


Aprovado em: 09/12/2025

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **ROBERTO DUTRA TORRES JUNIOR**
Data: 11/12/2025 12:31:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Prof. Dr. Roberto Dutra Torres Junior (Orientador)

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Documento assinado digitalmente
 **DAVID MACIEL DE MELLO NETO**
Data: 11/12/2025 12:55:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. David Maciel de Mello Neto

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Documento assinado digitalmente
 **GUILHERME DE AZEVEDO**
Data: 15/12/2025 09:13:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Guilherme de Azevedo

Unisinos

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2025

DEDICATÓRIA

Dedico à toda minha família e amigos que estiveram comigo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos os meus amigos que estiveram comigo nesta jornada, Bruna, Davi, Kaio, Lara, Luciano, Letícia, Raphael, todos da turma de 2022 e de 2023, e aos meus amigos de Macaé, Hugo e Nathália. Sem eles passaria por momentos complicados e conturbados. Com toda a certeza todos deixaram o meu dia-a-dia mais leve.

O meu agradecimento também vai para o Professor e orientador Roberto Dutra, que teve bastante paciência para me guiar e ensinar da melhor maneira possível, mostrando o melhor caminho e a excelência acadêmica; ao Professor Vitor Peixoto, que fez parte da minha jornada na UENF, ajudando e dando todo o suporte durante a graduação; ao Professor Gerson, por acreditar em mim, mesmo sendo muito tímido e bem acanhado, principalmente no início do curso; e a todos os outros que foram fundamentais na minha jornada acadêmica, como o Professor David Maciel, a Professora Denise Terra, o Professor Nilo de Azevedo e o Professor Guilherme Pereira.

Agradeço ainda ao Doutor Vinícius, ao Doutor Paulo, ao Doutor Carlos Rhenan, à Inês, à Doutora Juliana, à Doutora Jéssica, à Sara e à Nathalia, corpo do Departamento Jurídico da Secretaria de Obras, Urbanismo e Mobilidade. A atenção, a competência e a colaboração de todos que ali trabalham contribuíram de forma significativa para meu aprendizado, proporcionando um ambiente acolhedor e profissional que ampliou minha experiência durante a graduação.

Em especial, venho agradecer a Deus por ter me sustentado neste período de graduação, sem ele esta conquista não seria possível. Venho agradecer de coração ao meu Pai Renato Bernardo, à minha mãe Josilaine da Silva Bernardo e à minha irmã Gabriella da Silva Bernardo Wanzeler, eles foram e estão sendo os meus pilares nessa jornada. Agradeço também à Dona Maria Helena, por ter me acolhido e recebido tão bem durante a minha estadia universitária.

“Posso todas as coisas em Cristo que me fortalece”

Filipenses 4:13

RESUMO

O presente trabalho de conclusão apresenta uma proposta pautada na temática das desigualdades sociais com o foco na interseccionalidade e nas diferenciações sistêmicas e funcionais presentes na sociedade. O objetivo é analisar o entrelaçamento dos diferentes tipos de desigualdade presentes em diferentes sistemas sociais e assim compreender a problemática da interseccionalidade utilizando como ferramenta de análise a Teoria dos Sistemas, de Niklas Luhmann. Além disso, procura-se observar como estas categorias são produzidas, reproduzidas, entrelaçadas e transformadas. Para o alcance do objetivo proposto, o trabalho é pautado na sistematização de leituras sobre a interseccionalidade, as múltiplas categorias de desigualdades presentes na sociedade moderna, as leituras sobre a Teoria dos Sistemas de Luhmann e inclusão e exclusão, analisando a construção dessas desigualdades nos sistemas sociais e o grande malefício proporcionado de maneira entrelaçada a determinados grupos que sofrem mutuamente de desigualdades categoriais interseccionadas, o que permite compreender também a forma como essas dinâmicas se estruturam nos diferentes sistemas e se reproduzem, atingindo de maneira cumulativa certos perfis de indivíduos. Espera-se, assim, contribuir para o aprofundamento da compreensão sobre a reprodução das desigualdades na sociedade moderna, ressaltando a importância da abordagem interseccional aliada à Teoria dos Sistemas.

Palavras-chave: Desigualdade; Diferenciação funcional; Interseccionalidade; Inclusão e Exclusão; Niklas Luhmann; Teoria dos Sistemas.

ABSTRACT

The present final paper presents a proposal based on the theme of social inequalities with a focus on intersectionality and the systemic and functional differentiations in society. The objective is to analyze the intertwining of different types of inequality present in different social systems and thus understand the issue of intersectionality using Niklas Luhmann's Systems Theory as an analytical tool. Additionally, the research also seeks to observe how these categories are produced, reproduced, intertwined, and transformed. For the achievement of the proposed objective, this final paper is based on the systematization of readings on intersectionality, the multiple categories of inequalities present in modern society, the perspectives on Luhmann's Systems Theory, and the notions of inclusion and exclusion. It analyzes the construction of these inequalities within social systems and the significant harm intertwined and mutually experienced by specific groups subjected to intersecting categorical inequalities. This approach also makes it possible to understand how such dynamics are structured across different systems and reproduced, cumulatively affecting certain individual profiles. The aim, therefore, is to contribute to a deeper understanding of the reproduction of inequalities in modern society, highlighting the importance of an intersectional approach combined with Systems Theory.

Keywords: Inequality; Functional Differentiation; Intersectionality; Inclusion and Exclusion; Niklas Luhmann; Systems Theory.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Esquematização da dinâmica dos sistemas

17

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Covid-19 - Coronaviruses Disease 2019

EaD- Ensino à Distância

MERCOSUL- Mercado Comum do Sul

OTAN-Organização do Tratado do Atlântico Norte

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
1.1 Objetivo.....	13
1.2 Justificativa.....	13
1.3 Metodologia.....	14
1.4 Estruturação.....	14
2 A DESIGUALDADE NA ÓTICA DA TEORIA DOS SISTEMAS DE NIKLAS LUHMANN.....	15
2.1 A Teoria dos Sistemas.....	15
2.1.1 Sistema e ambiente.....	16
2.1.2 Sistemas psíquicos e sistemas sociais.....	17
2.1.3 Interações, organizações e sociedade.....	22
2.1.4 Estrutura, dupla-contingência e acoplamento estrutural.....	24
2.2 A desigualdade na teoria dos sistemas.....	28
2.2.1 Inclusão e exclusão.....	28
3 A INTERSECCIONALIDADE COMO FERRAMENTA ANALÍTICA DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.....	32
3.1 A interseccionalidade vista pela dinâmica dos múltiplos sistemas sociais.....	34
3.2 A interseccionalidade e a produção social das desigualdades.....	38
4 A CONTINGÊNCIA NAS MÚLTIPLAS CATEGORIAS DE DESIGUALDADES E A DIFERENCIAÇÃO FUNCIONAL.....	40
4.1 Diferenciação funcional e a interseccionalidade.....	40
4.2 A contingência nas relações entre as múltiplas categorias de desigualdade.....	42
5 CONCLUSÃO.....	46
6 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	47

1 INTRODUÇÃO

Luhmann (2016) concebe a Teoria dos Sistemas como um marco onde a sociedade moderna é compreendida como um sistema hipercomplexo, constituída por uma multiplicidade de relações entre diversos tipos de sistemas que o entregam, estes vistos como autônomos. Os sistemas autônomos, devido à grande complexidade do mundo moderno, apresentam formas de interdependência entre si, produzidas pelo vasto número de comunicações e padrões sistêmicos que circulam na sociedade. Esses processos delimitam diversos “territórios” de operações distintas, caracterizados pela diferenciação funcional, que se estabelece a partir da diferença entre o sistema e o ambiente.

Esta interdependência proporciona formas contínuas de conexão entre os sistemas, permitindo que eles se influenciem sem perder sua autonomia. Isso ocorre à medida que cada sistema é constantemente irritado pelo seu ambiente e proporciona estímulos, interpretando - os segundo seus próprios códigos e operações.

Neste cenário hipercomplexo envolvendo os sistemas, os processos de inclusão e exclusão tornam-se evidentemente mais variados. Eles são caracterizados por mecanismos seletivos próprios de cada sistema funcional, determinando quem é reconhecido como participante legítimo de suas operações e quem permanece fora de seu alcance comunicacional. A inclusão ocorre quando o indivíduo é integrado às expectativas, códigos e oportunidades produzidas pelo sistema; a exclusão, por sua vez, manifesta-se quando essas mesmas operações não reconhecem determinadas características como relevantes, posicionando certos indivíduos na periferia ou totalmente fora do processo comunicativo.

A partir disso, é possível observar as condições em que a desigualdade social é construída. Na inclusão e exclusão, os sistemas sociais ao selecionarem o que é comunicacionalmente favorável, interpretam como cada indivíduo será observado conforme seus critérios internos. Assim, categorias como gênero, raça/etnia, classe social ou nacionalidade tornam-se importantes na medida em que funcionam como marcadores que orientam a forma como os sistemas atribuem relevância ou irrelevância.

Quando estas categorias se entrelaçam, proporcionam um efeito transformador, onde as desigualdades atuantes, ao entrarem em contato, não apenas se somam, mas se potencializam de forma recíproca. Este entrecruzamento cria barreiras adicionais de acesso e inclusão nos sistemas, tornando mais difícil a participação plena dos indivíduos em mais de

um sistema social. Crenshaw (1989) descreve esse fenômeno como um efeito interseccional, no qual o indivíduo é colocado em uma situação de desvantagem por ser simultaneamente atingido por múltiplas categorias de desigualdade.

Nesse contexto, a inclusão e a exclusão tornam-se um mecanismo central para entender como os sistemas operam de maneira contingente e proporcionam repercussões que reverberam de maneira interdependente na sociedade, na medida em que cada seleção realizada define quais perfis são admitidos como pertinentes às suas operações.

Diante disso, este trabalho se concentra em examinar como os processos de inclusão e exclusão são produzidos nos sistemas sociais e de que maneira as desigualdades, quando entrelaçadas, condicionam as oportunidades de acesso e participação.

1.1 Objetivo

O objetivo geral deste Trabalho de Conclusão é apresentar e analisar a problemática das múltiplas categorias de desigualdade presentes na sociedade e como elas se articulam de forma interseccional, tomando como base a Teoria dos Sistemas Sociais de Niklas Luhmann. Ademais, busca-se também investigar como as diferentes categorias, vide gênero, classe, raça/etnia e nacionalidade/cidadania, se entrelaçam em diferentes contextos sociais, bem como compreender de que modo esses entrelaçamentos são processados pelos sistemas sociais.

Os objetivos específicos deste trabalho são: 1) Observar e analisar o condicionamento mútuo entre as múltiplas categorias de desigualdade na sociedade moderna; 2) examinar como o entrelaçamento de desigualdades influencia na inclusão e exclusão de determinados indivíduos nos sistemas sociais; 3) compreender o caráter contingente da construção, reprodução e transformação das estruturas de desigualdade nos sistemas.

1.2 Justificativa

A justificativa deste trabalho reside na necessidade de compreender como diferentes categorias de desigualdade se entrelaçam e produzem efeitos que impactam mutuamente certos indivíduos e grupos sociais. Investigar esses entrelaçamentos permite evidenciar os mecanismos que sustentam e intensificam estas desigualdades em um mundo hipercomplexo, tornando possível ampliar a compreensão sobre as dinâmicas que estruturam os processos de inclusão e exclusão nos sistemas sociais.

1.3 Metodologia

A proposta deste trabalho de conclusão é de natureza teórica, uma vez que se fundamenta na revisão bibliográfica que articula a Teoria dos Sistemas, formulada por Niklas Luhmann, com o estudo sobre a interseccionalidade. A metodologia envolve, portanto, a leitura e análise de obras que discutem desigualdades sociais e categorias interseccionais, visando identificar como diferentes sistemas produzem e reproduzem padrões de inclusão e exclusão e acentuam os efeitos das desigualdades vistas de maneira entrelaçada.

1.4 Estruturação

Este presente trabalho de conclusão possui 4 (quatro) capítulos, separados em : “Introdução”, “A desigualdade na ótica da Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann”, “A interseccionalidade como ferramenta analítica das desigualdades sociais”, “A relação contingente das múltiplas categorias de desigualdades e a diferenciação funcional”, e a “Conclusão”. Na introdução, há uma sucinta descrição do assunto discutido na monografia, e mini capítulos, como o objetivo, justificativa, metodologia e estruturação, que proporcionam uma sintetização e organização da própria monografia em questão. O capítulo dois, de título “A desigualdade na ótica da Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann”, propõe analisar a teoria luhmanniana e seus efeitos na análise da estruturação das desigualdades, tratando de compreender pontos importantes como sistema e ambiente, sistemas psíquicos e sistemas sociais, interações, organizações, sociedade, estrutura, dupla-contingência, acoplamento estrutural , e inclusão e exclusão. O capítulo três possui enfoque no aprofundamento do tema da interseccionalidade. Nele é visto o conceito de interseccionalidade, trazendo elementos que sustentam a visão de uma sociedade multifacetada e de categorias de desigualdades que se entrelaçam. A Teoria dos Sistemas entra neste contexto conversando com a visão proposta por Kimberlé Crenshaw, tratando de explicar o acontecimento das desigualdades entrelaçadas em uma sociedade hipercomplexa e como as categorias de desigualdades atuam, se reforçam e se transformam nos sistemas sociais em questão. O capítulo quatro fecha todo o debate, focando na contingência das desigualdades sociais entrelaçadas e o papel da diferenciação funcional na criação de possibilidades. Por último, a conclusão traz um panorama geral de tudo que foi discutido e analisado ao longo do trabalho.

2 A DESIGUALDADE NA ÓTICA DA TEORIA DOS SISTEMAS DE NIKLAS LUHMANN

A compreensão da desigualdade sob a ótica da Teoria dos Sistemas representa um recurso essencial para analisar a multidimensionalidade das categorias de desigualdade presentes na sociedade, bem como os efeitos das múltiplas desigualdades sobre determinados indivíduos de maneira entrelaçada.

Para apresentar de maneira coerente e objetiva as ideias do autor e sua concepção de desigualdade na Teoria dos Sistemas, este capítulo está estruturado em duas partes: uma que trata da Teoria dos sistemas e a sua conceituação; e a segunda com o enfoque na inclusão e exclusão, e como pode ser dado o processo de desigualdade nos sistemas sociais.

2.1 A Teoria dos Sistemas

A Teoria dos Sistemas sociais de Niklas Luhmann é fundamental para compreender a forma como os indivíduos são interpretados dentro dos sistemas sociais e como as múltiplas categorias de desigualdades podem favorecer ou dificultar a sua participação. Luhmann compreende os sistemas sociais como autopoieticos, operacionalmente fechados e funcionalmente diferenciados.

Para conseguir estabelecer esta diferenciação, os sistemas auto-referenciam-se em busca da realização da autopoiese¹. Seus critérios, códigos e estruturas de sentido interno possibilitam compreender e processar as irritações provenientes do ambiente, filtrando aquilo que é relevante para a continuidade do sistema e descartando estímulos que não contribuem para sua manutenção. Esse processo reduz a complexidade ao tornar manejável as influências externas, assegurando a preservação de sua identidade e permitindo que ele funcione de forma coerente, estável e autônoma.

Por serem operacionalmente fechados, não absorvem nem participam de seu ambiente. Todas as ações que são realizadas seguem exclusivamente suas próprias regras e estruturas internas, sem depender de elementos externos para sua continuidade. Cada sistema filtra e traduz as influências externas de acordo com seus próprios critérios e códigos, transformando o ambiente em um contraponto essencial para a constituição de sua identidade.

¹ Maturana e Varela (1980) definem um sistema autopoietico e, conseqüentemente, a autopoiese, como uma rede de processos de produção que continuamente regeneram essa mesma rede, ou seja, a si mesmo, permitindo sua constituição e manutenção como unidade.

Com isso, o ambiente não é incorporado pelo sistema, mas funciona como referência para que o sistema em questão construa sua lógica operacional.

Portanto, a distinção entre sistema e ambiente é fundamental na Teoria dos Sistemas, pois é por meio dela que o sistema pode estabelecer seus limites, identificar o que lhe pertence e o que está fora de sua competência.

2.1.1 Sistema e ambiente

A partir dessa perspectiva, compreender a relação entre o sistema e o ambiente torna-se essencial para analisar o funcionamento interno do sistema e entender como ele assegura sua continuidade e autonomia, uma vez que essa relação não se restringe a uma simples oposição entre o sistema e seu exterior, mas constitui uma forma específica de diferenciação que torna possível a própria existência do sistema. As fronteiras estabelecidas por essa distinção permitem que suas comunicações, elementos e processos internos sejam organizados de maneira coerente e autônoma em relação ao contexto externo.

O ambiente em si não é apenas um contexto externo, mas um elemento que, ao ser continuamente reinterpretado pelo sistema, contribui para sua própria organização, adaptação e percepção da realidade como um todo. Por isso “o ambiente, pois, é tão importante para esta forma, tão indispensável, quanto o próprio sistema” (Neves e Samios, 1997, p.78). Sem o ambiente, não haveria o sistema, e sem o sistema, com fronteiras claras, o ambiente não poderia ser identificado como tal. A existência de um só faz sentido na medida em que há o outro como referência, sendo essa distinção fundamental para que o sistema estabeleça seus próprios limites.

No entanto, mesmo que haja interdependência na relação entre sistema e ambiente, os sistemas, por serem operacionalmente fechados, não absorvem nem participam de seu ambiente. Todas as operações realizadas dentro do sistema seguem exclusivamente suas próprias regras e estruturas internas, sem depender diretamente de elementos externos para sua continuidade. A auto-observação permite que o sistema observe e descreva suas próprias operações a partir das distinções que ele mesmo produz, possibilitando que reflita sobre seu modo de funcionamento sem depender de categorias externas.

A auto-observação também é essencial para que o sistema não perca sua identidade ao longo de suas operações, colaborando diretamente para a autorreferenciação do sistema.

Como destaca Neves e Samios (1997, p. 43-44), as operações do sistema exigem que elas sejam identificadas como internas, separando-as do que é atribuído ao ambiente:

[...] a observação das próprias operações (inclusive das próprias operações de observação) exige marcar estas operações como próprias, em contraste com aquilo que no sistema é atribuído ao ambiente. Dito de outro modo: o sistema nunca chegaria a construir sua própria complexidade e seu próprio saber, se fosse confundido continuamente com o ambiente.

Com isso, o ambiente para o sistema, além de ser visto como contraponto, colabora trazendo irritações e oferecendo constantemente novos estímulos. Essas irritações configuram-se como perturbações externas que o sistema não controla, mas que podem ser registradas e processadas conforme sua própria lógica operacional. São através delas que o sistema pode construir a sua própria complexidade e saber, destacando-se como uma unidade autônoma e diferenciada.

Desse modo, compreender a diferenciação entre sistema e ambiente é fundamental para reconhecer como cada sistema constrói sua própria identidade e mantém sua autonomia frente às irritações externas, tendo em vista que essa diferenciação não elimina a interdependência entre ambos, já que é justamente essa relação com o ambiente que o sistema encontra os estímulos necessários para manter e desenvolver suas próprias operações.

2.1.2 Sistemas psíquicos e sistemas sociais

Após analisar a distinção entre sistema e ambiente, faz-se necessário o aprofundamento da Teoria dos Sistemas proposta por Luhmann. Nela, é possível identificar quatro tipos principais de sistemas: máquinas (ou não-vivos) organismos (vivos), sistemas psíquicos e sistemas sociais.

Abaixo, é possível observar a representação esquemática que sintetiza a dinâmica e a classificação dos sistemas segundo a perspectiva luhmanniana:

Figura 1: Esquemática da dinâmica dos sistemas



Fonte: Sistemas sociales, lineamientos para una teoría general (1998)

Neste esquema, Luhmann (1998) simplifica a compreensão dos sistemas ao distinguir três categorias principais: a primeira, que representa a noção mais ampla e abstrata de “sistemas”, definida principalmente pela sua complexidade; a segunda, foco deste tópico, que reúne sistemas mais específicos e diferenciados entre si, tanto pelo tipo de operação que é realizada quanto pelo meio da qual se reproduzem; e uma terceira categoria, que será explorada com mais profundidade no próximo tópico.

Adentrando na definição dos sistemas vistos na segunda categoria, inicia-se a explicação com as máquinas, ou sistemas não vivos. Esse tipo de sistema é visto como um sistema que opera de acordo com uma programação externa. As mesmas não operam isoladamente, mas diretamente integradas ao seu ambiente. A operação de uma máquina requer interação com outros sistemas, sendo possível ver uma relação de dependência perante ao seu ambiente, não conseguindo realizar de forma autônoma suas operações. Sua funcionalidade, portanto, depende de condições externas, considerando a estrutura dos sistemas não vivos e a necessidade para que ela possa ser operada.

Mesmo sendo sistemas não autopoieticamente fechados, uma vez que não produzem suas próprias instruções, operações ou controlam suas atividades de forma autônoma, eles ainda delimitam o que pode/ deve ser feito ou não feito. Ou seja, embora dependam da ação de outros sistemas para funcionar, suas próprias estruturas impõem limites técnicos que orientam e restringem qualquer intervenção externa de maneira irrestrita, delimitando qual intervenção será necessária para a sua operação.

Em relação aos sistemas vivos, ou organismos, eles são compreendidos como sistemas que operam a partir de processos biológicos, destacando-se pela capacidade de manter e reproduzir sua própria organização interna. Diferentemente das máquinas, os organismos são autopoieticamente fechados, totalmente capazes de realizar suas próprias operações internamente e reproduzir os elementos que as constituem. Sua autopoiese se dá por meio de processos como metabolismo, divisão celular, crescimento e regeneração, ou seja, os organismos mantêm sua autopoiese através de inputs (nutrição, oxigênio, etc.) e outputs (excreção, energia), operações que não apenas mantêm sua estrutura, mas também as tornam capazes de se adaptarem a variações do ambiente.

Embora estejam abertos ao ambiente em termos de troca de energia e matéria, os organismos não recebem instruções externas sobre como operar, eles interpretam estímulos segundo suas próprias organizações internas. Kunzler (2004,p.127) enfatiza que:

Eles são compostos de operações vitais, responsáveis pela manutenção do sistema. Se uma célula está com falta de ferro, por exemplo, ela não vai ficar esperando pela disposição do ambiente em suprir-lhe a falta. A célula não depende de uma decisão do ambiente em relação a ela. Ao contrário, seleciona o que considera importante no seu entorno.

Ou seja, os sistemas vivos, ou organismos, não são meramente máquinas físicas, mas sistemas que operam em um nível de autoconhecimento e adaptação. Diferente dos demais sistemas, os sistemas vivos reagem diretamente a estímulos físicos e químicos do ambiente, assegurando sua continuidade de maneira mais imediata e funcional.

Partindo para os sistemas psíquicos e sociais, vemos aqui o cerne da teoria de Niklas Luhmann, principalmente quando falamos de sistemas sociais. Nesses sistemas, vemos uma diferenciação crucial no que tange ao tipo de operação que fundamenta sua autopoiese. Enquanto os sistemas anteriormente abordados (não vivos e vivos) operam a partir de dinâmicas físico-químicas e vitais, os sistemas psíquicos e sociais se reproduzem com base em operações imateriais: o pensar e o comunicar.

No sistema psíquico, é possível observar a sua atuação na consciência humana, transformando impulsos nervosos em pensamentos. Os impulsos nervosos são caracterizados como pensamentos dentro da consciência do homem, com o ser humano como lugar de contínua produção desses pensamentos, procurando olhar internamente e seguir as suas operações de maneira fechada, tal como os sistemas sociais.

No entanto, apesar de operacionalmente fechado, o sistema psíquico é aberto para aprender e sentir as irritações do ambiente. Esta abertura cognitiva é fundamental para a sua existência, permitindo que possa distinguir a si mesmo do ambiente, se adaptar e se autorreproduzir.

Os sistemas sociais também são sistemas que podem aprender mesmo possuindo um fechamento operacional. A abertura cognitiva possibilita a adaptação em relação ao contexto, permitindo que o sistema capte irritações e as processe internamente de acordo com sua própria lógica operacional. Nos sistemas psíquicos, as irritações provenientes de seu ambiente são assumidas sob a forma de consciência, e nos sistemas sociais sob a forma de comunicação.

As comunicações presentes nos sistemas sociais, diferentemente dos sistemas psíquicos, são vistas como processos autônomos que conectam e organizam elementos

comunicativos. Ela (a comunicação) permite toda a troca de sentido, informação e interação dentro dos sistemas de maneira compulsória.

Uma comunicação em questão possui etapas, onde o fato gerador, ou seja, o início de um processo comunicativo, é impulsionado pela seleção de informações e pela decisão de quais delas serão relevantes para a comunicação em questão. Segundo Neves e Samios (1997, p.16), o conceito de comunicação é um processo de seleção que sintetiza informação, comunicação, ou dar a conhecer, e compreensão; onde, nessas etapas, é envolvida a escolha do conteúdo a ser transmitido, a seleção do meio de comunicação e, portanto, a compreensão do sentido dessa informação pelo sistema.

Kunzler (2004, p.131) observa que a “comunicação acontece quando o Ego (aquele que recebe a informação) compreende a informação emitida por Alter (aquele que comunica), quando há compreensão da informação que está na mensagem”. Baraldi (1996, p.46, *apud* Kunzler, 2004, p.131) observa que :

Quando o Ego consegue diferenciar o dar a conhecer de informação ocorre a compreensão. Dar a conhecer, informação e compreensão formam uma unidade inseparável que corresponde à comunicação. Nada impede, entretanto, que cada uma seja observada independentemente das demais. Quando o Alter faz um gesto para o Ego e este não vê que o gesto era para ele e continua caminhando, houve a emissão de uma mensagem, mas não houve a compreensão da informação, no caso cumprimento, portanto, não houve a comunicação porque o Ego não compreendeu a informação emitida.

Cada uma dessas etapas e a sua compreensão (a etapa final da comunicação) só ocorre quando Alter e Ego veem o gesto, ou seja, o que está sendo emitido para ele. A partir disso, a comunicação, que carrega a informação, mensagem e compreensão, é sintetizada e a reprodução do sistema e a capacidade de adaptação, uma vez que a comunicação foi compreendida, é proporcionada (Luhmann, 1997, p. 80, *apud* Kunzler, 2004, p. 131).

Os sistemas psíquicos, nesse caso, são compreendidos enquanto consciência quando reproduzem seus pensamentos. Como afirma Kunzler (2004, p.127), “pensamento gera pensamento e nada mais”; evidenciando que nessa operação a consciência está voltada na contínua reprodução e rearticulação dos pensamentos. Ela não possui etapas até chegar à compreensão de um pensamento, como vista nos sistemas sociais, uma vez que o pensar é dado pela autorreferenciação do sistema e reprodução do pensamento interno.

Já os sistemas sociais, por sua vez, dependem de processos comunicativos que envolvem mais operações para que uma comunicação aconteça. Diferentemente dos sistemas

psíquicos, cuja autopoiese se realiza apenas pela dinâmica interna do pensar, a comunicação exige uma articulação entre elementos como informação, dar a conhecer e compreensão, que precisam ocorrer de modo encadeado para que a operação comunicativa se efetive como parte do sistema social.

Tendo essa distinção em vista, ao destacar os sistemas sociais e considerar o papel central da comunicação nestes tipos de sistemas, é possível também observar que, devido aos processos comunicativos que os constituem, eles podem apresentar determinados desfechos. Luhmann observa que um sistema social pode continuar, se transformar ou morrer. Esses três desfechos traduzem as possibilidades que se abrem diante das irritações externas e todo o processo envolvendo a comunicação dentro de um sistema social em questão.

Quando o sistema continua, ou seja, se autorreproduz, Luhmann traz que ele consegue, através de suas operações internas, diferenciar-se do seu ambiente, manter a sua organização interna e se perpetuar. Este ciclo de continuação revela a capacidade do sistema em lidar com as irritações externas sem comprometer a sua estrutura funcional, preservando a sua funcionalidade e identidade .

Já quando ocorre uma transformação, o sistema em questão altera parte de sua estrutura interna para continuar operando. Ele muda certos esquemas de sentido, reconstrói a sua comunicação e funções internas, mas sem deixar de apresentar as características essenciais que o definem. Esta mudança é vista em determinados contextos como essencial para a autopoiese do sistema, sendo mais profunda que a continuidade, citada anteriormente.

Por exemplo, o sistema educacional é visto como um sistema social que passou por uma transformação para continuar existindo, podendo-se ver uma adaptação para a implementação do ensino à distância, ou Ead, principalmente durante a pandemia do Covid-19. Sem mudança de certos esquemas internos e reconstrução de sua comunicação, com a percepção da importância de uma implementação imediata e de qualidade do ensino Ead perante à uma irritação de seu ambiente, no caso a pandemia, o sistema educacional como um todo entraria em colapso e a sua autopoiese estaria ameaçada. Assim, o próprio sistema observou e entendeu que a implementação deste tipo de ensino seria fundamental para a sua sobrevivência, sem perder a identidade e foco principal de promover a educação.

No caso de morte, vê-se o contrário dos dois tipos de cenários descritos. Quando um sistema acaba, ele não consegue dar continuidade ou mesmo se transformar. A comunicação,

pilar fundamental para a operação dos sistemas sociais, é interrompida, deixando de haver a autorreferenciação dentro dos sistemas. Com isso, a diferenciação funcional entre sistema e ambiente torna-se inviável, sua identidade se desfaz, a autopoiese é cessada e a capacidade de responder a qualquer forma de irritação externa é anulada, ocorrendo um colapso, por completo.

Em países que passaram por regimes e crises autoritárias, pode-se ver a morte de certos sistemas. O mais clássico e notório é o fechamento do sistema jurídico, onde este sistema em questão perde completamente sua capacidade de operar com base em suas próprias normas, distinções e procedimentos; atuando, neste caso em específico, como instrumento do poder político e extinto enquanto estrutura funcional. Instituições jurídicas, como tribunais, perdem valor; as leis, daquilo que é lícito ou ilícito, são desmanteladas, e a diferença entre o sistema e seu ambiente torna-se não identificável, principalmente se relacionado ao sistema político em um período autoritário.

Estas três possibilidades mostram claramente o que pode acontecer a um sistema, sendo que cada um dos desfechos dependerá de toda a dinâmica envolvendo os sistemas e ambientes em questão e como as irritações condicionarão o comportamento dos sistemas sociais.

2.1.3 Interações, organizações e sociedade

Ao adentrar na terceira categorização dos sistemas, Niklas Luhmann propõe uma distinção fundamental em três níveis: interações, organizações e sociedade. Essa diferenciação permite compreender como a comunicação, elemento central da Teoria dos Sistemas Sociais, se manifesta e se organiza em escalas distintas de estrutura e complexidade. Cada nível apresenta formas específicas de articulação comunicativa, que se inter-relacionam e operam com lógicas próprias.

O primeiro nível, o mais simples, são as interações. Neste nível é possível observar um sistema com uma comunicação sucinta e sincronizada. Os participantes do sistema observam e ajustam as suas expectativas e ações com base na ação de outro participante, com cada ator comunicando algo e esperando uma resposta. Ou seja, o Alter e Ego estão presentes na comunicação lidando com incertezas em uma interação comunicativa direta. Isso ocorre pelo caráter temporal e espacial limitado do sistema em questão, existindo apenas enquanto os participantes estão copresentes e encerrando-se quando estes indivíduos se separam. Uma

conversa entre dois indivíduos ou uma simples reunião, por exemplo, é vista como uma interação, sendo limitada ao tempo e espaço onde ocorre a interação e cessada quando a comunicação é encerrada.

Em relação às organizações, vê-se um aumento de complexidade em comparação às interações. Luhmann (2016, p.14) descreve-as como “sistemas definidos por regras de pertencimento”, onde a sua participação ou exclusão são condicionadas por regras dos próprios sistemas organizacionais, tais quais as universidades, escolas, sindicatos, clubes associativos, etc.

As organizações operam por meio de processos decisórios que orientam suas ações e dinâmicas internas, com a comunicação desempenhando um papel central na reprodução e manutenção dos próprios sistemas organizacionais em questão. Cada organização possui o seu modo de operar e comunicar, havendo a distinção de como cada uma irá interpretar um indivíduo ou grupo de indivíduos dentro de seu sistema. Assim, as decisões tomadas no interior das organizações não apenas refletem a lógica interna do seu funcionamento, mas também moldam a forma como os indivíduos são tratados e percebidos; isso reforça o caráter das organizações como espaços onde ocorrem processos de inclusão e exclusão, atuando como filtros que determinam quem é reconhecido e legitimado dentro de suas comunicações.

Chegando ao nível mais complexo de um sistema, a sociedade, aqui observa-se uma grande diversidade de comunicações, com múltiplos subsistemas interagindo e se organizando de maneira funcional. Diferentemente das organizações, a sociedade não possui critérios de pertencimento baseados em regras específicas, ela é vista como um sistema que permite a participação de todos os indivíduos por meio das diversas formas de comunicação. Nesse contexto, a complexidade social é vista por camadas, possuindo subsistemas especializados, como a economia, a política, o direito, a ciência, a educação, etc; e outros meios ainda mais complexos, como países ou polos regionais, cada um operando com códigos próprios e diferenciados. O sistema jurídico, por exemplo, atua através da diferença lícito/não lícito, o econômico através de ter/não ter e o educacional de saber/não saber, entre tantos outros. É por meio desse caráter binário que os subsistemas conseguem orientar suas operações de forma consistente, definindo o que é relevante e permitindo que diferentes formas de comunicação coexistam de maneira organizada.

Consequentemente, com uma grande diversificação dentro da sociedade, é visto uma interdependência entre os subsistemas. As decisões tomadas nos subsistemas reverberam nos

demais sistemas, muito devido ao que Luhmann (2016) chama de acoplamento estrutural. O acoplamento estrutural ocorre quando mais de dois sistemas se irritam e interagem de maneira recíproca, com articulações mútuas.

Tais acoplamentos revelam como a sociedade moderna opera com algum nível de integração, ainda que baseada em diferenciações funcionais. É por meio deles que os subsistemas conseguem observar, responder e ajustar-se às mudanças produzidas pelos demais, mantendo coerência em suas operações e permitindo que os sistemas sociais funcionem de maneira articulada. Nesse contexto, torna-se fundamental compreender com maior profundidade os elementos que sustentam esses processos, como as estruturas, a dupla contingência e o próprio acoplamento estrutural, sendo através deles que o entendimento acerca de como a comunicação se organiza e se reproduz no interior dos diversos sistemas sociais se torna possível.

2.1.4 Estrutura, dupla-contingência e acoplamento estrutural

Conceitos de estrutura, dupla-contingência e acoplamento ajudam a compreender como é dada a dinâmica dos processos de comunicação dentro dos sistemas sociais, a ocorrência das interações na sociedade moderna e a sua autopoiese. Eles proporcionam, em conjunto, uma visão ampla do funcionamento dos sistemas, na qual a contínua interpretação e atribuição de sentidos são fundamentais para a sua reprodução.

A estrutura é vista como uma estrutura de expectativas que proporciona uma orientação clara sobre o que deve ser feito dentro dos sistemas sociais. Ela define padrões e normas que guiam as operações e as interações dentro do sistema, fornecendo estabilidade.

Além de fornecer estabilidade para aquilo que será comunicado e as condutas que serão seguidas internamente, a estrutura não apenas mantém a ordem interna, mas também facilita a adaptação do sistema social às mudanças externas, garantindo que o mesmo possa operar de maneira coesa e eficiente sem que perca as suas características próprias. Ou seja:

Considerando abstratamente, o conceito de estrutura pode se referir à comunicação ou à ação. As estruturas que articulam comunicação com comunicação, vinculam uma informação e são, portanto, estruturas mundanas. Elas aprendem no sistema tudo aquilo que pode ser relevante para o sistema em geral (Luhmann, 2016, p.317-318).

As estruturas de expectativas operam como formas de estabilização temporal, permitindo que o sistema lide com a complexidade ao estabelecer critérios normativos para

responder às comunicações e possibilidades. O sentido, por sua vez, atua dentro das estruturas ao oferecer um horizonte que orienta como essas expectativas são organizadas e utilizadas. Ele não determina o que deve ocorrer, mas ajuda o sistema a escolher entre diferentes possibilidades de interpretação e ação, mantendo as comunicações compreensíveis. Desse modo, o sentido sustenta a continuidade das operações, fornecendo um esquema básico de orientação que permite ao sistema reproduzir suas próprias estruturas comunicativas.

Partindo para a dupla-contingência, é possível observar como Luhmann aborda a complexidade das interações sociais desde o seu ponto mais elementar: a comunicação entre dois participantes, o Alter e o Ego. A questão central está no fato de que, ao se relacionarem, ambos, o Ego e o Alter, enfrentam a incerteza quanto às ações e reações um do outro. Essa dupla contingência leva em conta a contingência de um sistema e seu comportamento em relação ao outro. Luhmann (2016, p.129) define contingência como “algo que não é necessário, nem impossível, algo que pode ser assim como é (ou era,ou será),embora seja possível de outro modo.”

As operações internas dos sistemas lidam com a contingência. Esta contingência, portanto, leva em conta a multiplicidade de possibilidades diante de cada situação, reconhecendo que as ações e comunicações são apenas uma entre muitas possíveis. Isso permite que os sistemas lidem com a incerteza e consigam reagir de modo menos inseguro às possibilidades apresentadas.

A partir dessa base da contingência, que reconhece a multiplicidade de possibilidades, surge o conceito de dupla contingência, que explora a complexidade da interação entre dois sistemas sociais distintos. A dupla contingência revela como cada sistema considera a incerteza do outro, configurando um cenário em que as ações e reações são mutuamente dependentes e incertas.

Neste evento, ambos os interlocutores exprimem insegurança e instabilidade no momento da interação. Tal situação ocorre justamente por serem, de acordo com Luhmann (2016), duas *black boxes* (caixas-pretas), sem transparência ou visibilidade em primeiro contato. Apesar desta insegurança e instabilidade inicial, é possível observar uma medida mínima de expectativas fundamentadas em conhecimento, pois somente com uma certa reciprocidade de ambos os sistemas que a comunicação ocorre. Com isso, para Luhmann (2016,p.133):

Ainda que operem “cegamente”, elas se conduzem melhor na *relação de uma com a outra* quando reciprocamente supõem determinabilidade na relação sistema/ambiente e, por conseguinte, se observam. A tentativa de prever o outro necessariamente falharia. Pode-se ter sorte e ganhar experiência com a tentativa de influenciar o outro a partir de seu ambiente.

Portanto, as caixas-pretas produzem certa nitidez quando uma encontra a outra, ou pelo menos encontram transparência suficiente para o tratamento mútuo. Essa transparência entre Alter e Ego ocorre devido à observação recíproca dos dois sistemas autorreferentes que procuram diferenciar-se do seu ambiente, conhecendo melhor o seu externo e diminuindo a complexidade envolvida na interação.

Esta conceituação enfatizada por Luhmann demonstra como a comunicação pode ou não acontecer. A dupla contingência evidencia que a comunicação não é garantida de antemão, dependendo da disposição mútua dos participantes em aceitar se participam ou não. Assim, a comunicação emerge como um fenômeno altamente complexo e contingente, cuja efetivação só se torna possível com a construção de expectativas recíprocas estáveis, que reduzem a incerteza entre os sistemas envolvidos.

Nos sistemas sociais, a comunicação é o elemento central de constituição e reprodução, mas sua realização depende da superação de uma incerteza mútua que permeia os sistemas. Somente com a redução das incertezas e uma mútua reciprocidade, os sistemas conseguem tornar transparente a interação entre ambos.

É nesse cenário que a estrutura também ganha importância: ela atua como um mecanismo que orienta as expectativas, oferecendo padrões relativamente estáveis que reduzem a complexidade da comunicação e aumentando suas chances de sucesso e de mútua reciprocidade entre os sistemas sociais. As estruturas sociais, com normas, papéis e códigos comunicacionais dentro de suas operações, funcionam como marcos que organizam as interações e tornam mais previsíveis as condutas dentro dos sistemas, tal como as chances de percepção e, conseqüentemente, de comunicação entre os participantes (Luhmann,2016,p.472). Desse modo, no momento da interação entre dois sistemas conscientes, a estrutura orienta como o próprio sistema irá se portar e interagir com o seu ambiente da melhor maneira possível.

Contudo, essas estruturas não eliminam a contingência, apenas tornam as condições menos imprevisíveis. À medida que diferentes sistemas (como o jurídico, político, econômico, etc.) interagem de forma recorrente e criam uma relação estável, desenvolve-se o

acoplamento estrutural, uma forma de conexão em que os sistemas, de maneira autônoma, se irritam mutuamente por meio de expectativas estabilizadas.

O acoplamento em si diz respeito à interação entre dois sistemas sociais autônomos que estabelecem expectativas recíprocas e exercem irritações mútuas, sem que um controle o outro. Esse acoplamento reduz a complexidade do ambiente e cria padrões de relação que facilitam a comunicação. Neves e Samios (1997,p.84-85) descreve que :

Acoplamentos estruturais existem, pois, como expressa Maturana, em relação ortogonal à autopoiesis do sistema. Eles não contribuem com nenhuma operação que tenha a capacidade de reproduzir o próprio sistema - ou seja, no nosso caso: nenhuma comunicação. Mas eles estimulam o sistema a irritações, perturbam o sistema de um modo que internamente, então, é levado a uma forma, com a qual o sistema pode trabalhar.

Neste caso, o acoplamento estrutural atua como uma ponte sensível entre os sistemas que, embora operem de forma autônoma, tornam-se mutuamente relevantes por meio das irritações geradas. Cada sistema, ao ser afetado pelas perturbações do outro, reage segundo sua própria lógica interna e suas estruturas comunicacionais, o que proporciona a continuidade dos sistemas de maneira autônoma mesmo diante de irritações externas.

Ademais, a partir do acoplamento estrutural, evidencia-se a relevância desse elemento em articulação com a estrutura e a dupla contingência no que se refere à autorreferenciação dos sistemas e à sua continuidade, revelando como é dado a viabilização da comunicação e o funcionamento das dinâmicas que os envolvem. Tais características exemplificam de forma consistente o contexto e a lógica que permeiam essas interações: a estrutura oferece padrões estáveis que orientam as expectativas, a dupla contingência evidencia a incerteza e as possibilidades presentes nas interações entre os sistemas, e o acoplamento estrutural possibilita uma articulação e irritação recíproca envolvendo mais de um sistema. Esses elementos, em sua interdependência, sustentam as condições para que a comunicação ocorra, tal como a continuidade dos sistemas sociais.

Compreender essa base conceitual é fundamental para analisar as formas pelas quais os sistemas se diferenciam e se reproduzem a partir de suas próprias lógicas. A dinâmica dos sistemas sociais revela como suas operações produzem efeitos concretos na distribuição de participação, gerando diferenças reais nas oportunidades e caminhos disponíveis para cada indivíduo. Critérios internos mais rígidos ou específicos fazem com que alguns perfis sejam reconhecidos como pertinentes, enquanto outros permanecem excluídos da possibilidade de

participação, sendo a partir desse processo que se pode compreender como a desigualdade se manifesta nos sistemas sociais.

2.2 A desigualdade na teoria dos sistemas

Na perspectiva de Luhmann, a sociedade moderna é composta por sistemas funcionalmente diferenciados, como o sistema político, econômico, jurídico, educacional, entre outros, que produzem e reproduzem suas próprias operações. Cada sistema observa e se comunica com base em sua própria lógica interna, incluindo ou excluindo indivíduos na medida em que são reconhecidos como relevantes ou não.

Os processos de inclusão e exclusão configuram formas de desigualdades, se expressando na dificuldade ou impossibilidade de certos indivíduos ou grupos terem suas comunicações acolhidas, compreendidas ou legitimadas pelos sistemas funcionais. Essa desigualdade emerge como um padrão estrutural que acontece por conta do próprio funcionamento dos sistemas que precisam reduzir a complexidade de seu entorno humano por meio de categorizações e classificações que hierarquizam indivíduos e populações.

Ao fazer isso, criam limites que podem acabar se tornando barreiras reais à participação social, impossibilitando certos indivíduos ou grupos de conseguirem ser interpretados favoravelmente dentro das comunicações dos sistemas, revelando como a exclusão e a inclusão estão ligadas ao modo de como a sociedade moderna se organiza e se comunica.

A inclusão e a exclusão, nesse caso, devem ser compreendidas como mecanismos estruturais, expressando as formas pelas quais a sociedade moderna regula o pertencimento e define os limites da participação social. Elas não representam apenas resultados que provocam a desigualdade, mas condições necessárias ao próprio funcionamento sistêmico. Com isso, elas evidenciam que a comunicação, que possibilita a integração, também produz distinções e fronteiras dentro do sistema social.

2.2.1 Inclusão e exclusão

Adentrando ao tema da inclusão e exclusão, Luhmann (2016) destaca a diferenciação funcional como marca importante para estudar as sociedades modernas em si e o funcionamento dos sistemas sociais. Nestas sociedades em questão, não há uma exclusão por completo dos indivíduos, podendo se ver uma participação (seja de um indivíduo ou grupo

social) em um ou mais sistemas. Diferentemente das sociedades pré-modernas, onde a inclusão ou exclusão ocorre por completo, na moderna é caracterizada pela sua complexidade e multidimensionalidade.

A transição de sociedades estratificadas para sociedades funcionalmente diferenciadas, conforme discutida por Luhmann, demarca e evidencia um tipo de inclusão e exclusão onde todos podem ter acesso a diferentes áreas, como política, economia, ciência e arte, por exemplo, de maneira simultânea. Os sistemas funcionais não excluem indivíduos ou grupos, e nenhum dos condicionamentos ou nuances excluem ninguém de poder participar de um ou mais sistemas sociais. A possibilidade de determinados indivíduos participarem ou não vai depender de como os sistemas conseguem compreender e denotar sentido à determinadas pessoas e grupos presentes na sociedade, selecionando quem irá participar ou não do próprio sistema. Com isso, Niklas Luhmann afirma que :

A inclusão (e, correspondentemente, a exclusão) apenas pode referir-se ao modo pelo qual, no nexos comunicacional, seres humanos são identificados, ou seja, considerados como relevantes. Também se pode dizer, ligado a um sentido tradicional do termo: o modo pelo qual eles são tratados como “pessoas” (Luhmann,2013,p.19).

Assim, os sistemas sociais atuam como um meio de diferenciação social e funcional, interpretando quem é relevante ou não para a sua comunicação e decidindo o modo pelo qual os indivíduos são tratados e interpretados como “pessoas” dentro de suas operações (Luhmann, 2013). Este modo de interpretação e tratamento e, conseqüentemente, de inclusão e exclusão, ocorre em três níveis de complexidade, podendo ser vistas nas interações, nas organizações e na sociedade, o sistema social mais complexo existente.

No primeiro nível, nas interações, vê-se um processo de inclusão e exclusão social focada principalmente na temporalidade e espaço, com a inclusão e a própria exclusão voltadas à atenção momentânea, à percepção mútua e ao reconhecimento recíproco entre os participantes. As redes de interação, presentes neste sistema em questão, constantemente geram regulamentações de inclusão e exclusão. Essas redes são compostas por indivíduos que se conhecem, mas não são formalmente organizados; com isso, por seu caráter breve, a decisão sobre quem participa ou não das interações é mais simples e direta, apresentando uma comunicação onde o indivíduo ou é totalmente incluído ou excluído.

No segundo nível, situam-se as organizações, onde os processos de inclusão e exclusão social ganham relevância central. A adesão a uma organização está condicionada ao

atendimento de determinadas condições, como possuir competências específicas, convicções ou praticar uma profissão definida. São justamente as organizações que determinam os seus critérios e mecanismos de inclusão e exclusão, utilizando seus arranjos e estruturas internas para regular quem pertence ou não pertence.

A inclusão e a exclusão em si ocorrem por meio de critérios comunicacionais estruturados, como decisões formais, exigências de qualificação e adequação a determinadas expectativas. Ao contrário das interações, que são marcadas por presença física e trocas diretas, em que a exclusão e a inclusão ocorrem de forma imediata e informal, nas organizações esses processos são mais duradouros e seletivos. As organizações filtram a participação por meio de decisões seletivas, regulando e condicionando a entrada e a mobilidade do indivíduo no sistema por meio de expectativas normativas e funcionais a serem seguidas na organização, definindo papéis e formas legítimas de participação.

Em relação ao terceiro nível (sociedade), a inclusão e a exclusão ocorrem de maneira muito mais complexa e abrangente. Para Luhmann (2016, p.465) há apenas uma sociedade, ou seja, a sociedade mundial, “que abarca em si todas as comunicações”. Sabe-se que os sistemas sociais atuam com base nas suas normas internas e possuem autonomia na realização de suas operações. No entanto, em uma sociedade, os processos de inclusão e exclusão são concomitantes, com formas de participação que ocorrem de maneira paralela, com diversos sistemas realizando suas funções e comunicações simultaneamente.

Ademais, é possível observar os subsistemas sociais operando e influenciando na comunicação de outro sistemas sem perder a sua própria autonomia. Tal influência pode vir a partir de acoplamentos estruturais que proporcionam uma mútua influência, com ambos os sistemas possuindo expectativas recíprocas e troca de irritações.

Mesmo que cada sistema possua a própria capacidade de decidir, interpretar e incluir ou excluir determinadas pessoas e grupos, o acoplamento corrobora com a interconexão dos sistemas, trazendo perturbações que impactam na interpretação de determinados elementos ou mesmo comunicações presentes em suas estruturas. Assim, indivíduos que já enfrentam dificuldades de inclusão em um sistema social podem encontrar ainda mais barreiras em outros subsistemas, à medida que as exclusões se reforçam por essas conexões estruturais entre os sistemas sociais.

Diante dessa dinâmica de interconexão entre os sistemas e a forma de como as exclusões podem se propagar entre eles, torna-se possível compreender com maior clareza os processos de inclusão e exclusão em seus diferentes níveis de complexidade. Entretanto, é importante destacar que esses mecanismos não se limitam apenas à lógica interna dos sistemas sociais, a individualidade também desempenha um papel crucial, influenciando fortemente como a vida de cada indivíduo é traçada e quais oportunidades de participação e reconhecimento lhes são acessíveis na sociedade. Nassehi (2002, p. 134) afirma que:

[...] individuality is the form in which people can make their own lives narratable, i.e. presentable in communicative forms. And people themselves, as well as the ideas of individual wholeness, are nothing but effects of these communicative forms and strategies.

Pode-se ver que a individualidade engloba todo aspecto da própria pessoa e de sua trajetória, sendo este resultado de como os sistemas compreendem e interpretam cada indivíduo. A individualidade na visão luhmanniana parte do efeito das comunicações sociais sobre cada indivíduo, um processo complexo que envolve tanto elementos de exclusão quanto de inclusão, que molda o estilo de vida, jeito de ser e a própria individualidade do indivíduo em questão, tal como na possibilidade de participar ou não das comunicações dos sistemas sociais.

Portanto, a individualidade e a interconexão dos sistemas presentes na sociedade moldam e proporcionam quem é melhor interpretado e visto como relevante para as comunicações dos sistemas sociais. O indivíduo, com suas experiências e características próprias, pode ser incluído ou excluído conforme os critérios de relevância, funcionalidade e expectativa de cada sistema social, que selecionam apenas aquilo que contribui para suas próprias operações. Nesse processo, o entrelaçamento das múltiplas categorias de desigualdades também influencia essa percepção, uma vez que fatores como gênero, raça, classe, nacionalidade e outras categorias de desigualdades são interpretadas nas operações sistêmicas, condicionando o modo como os indivíduos são reconhecidos dentro das comunicações. Diante disso, a exemplificação do papel da interseccionalidade se faz necessária para compreender o impacto e o posicionamento do indivíduo, tema que será discutido no capítulo a seguir.

3 A INTERSECCIONALIDADE COMO FERRAMENTA ANALÍTICA DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

Adentrando ao tema da interseccionalidade, é possível identificar neste conceito um importantíssimo instrumento teórico para se chegar à compreensão das múltiplas categorias de desigualdade na sociedade. Trata-se de uma abordagem que permite analisar como diferentes categorias como gênero, classe, raça/etnia, nacionalidade ou mesmo regionalidade se entrelaçam e proporcionam a produção e reprodução de formas complexas de marginalização de certos indivíduos na sociedade.

Crenshaw (1989) compreende a interseccionalidade como o reforço mútuo de múltiplas categorias de desigualdade. Ela, em uma analogia, observa as múltiplas categorias como carros vindos de diferentes rodovias em direção à uma pessoa, presente em uma interseção. Esta pessoa, que é o alvo, é atingida de maneira mútua por dois ou mais carros (que representam a desigualdade) simultaneamente. Essa explicação evidencia um aspecto central para os estudos envolvendo a interseccionalidade: a amplificação dos efeitos, no qual o impacto conjunto é mais significativo do que a soma de seus elementos isolados, vista como um “mútuo malefício”.

O mútuo malefício é objeto central a ser estudado na temática da interseccionalidade. É através do mútuo malefício que é enxergado o impacto das múltiplas categorias de desigualdades e a sua manifestação nas camadas sociais. Tal característica potencializa a intensidade das desigualdades, gerando efeitos mais profundos sobre determinados indivíduos ou grupos. Esse impacto vai depender justamente da posição do indivíduo e das relações sociais dentro de domínios como economia, política, etc. Walby (2007) traz que a interação entre as desigualdades e o seu entrelaçamento não causam simplesmente um acúmulo, mas mudam o significado das categorias de desigualdade quando interagem. Assim, a autora esclarece:

[...] at the point of intersection it is insufficient to treat them merely as if they are to be added up, because they can also change each other. Adding up the disadvantages, as in the notion of double or triple disadvantage, does not fully account for the intersection; they may often, at least partially, mutually constitute each other (Walby, 2007, p.451).

A interseção de múltiplas desigualdades gera efeitos que, ao se articularem com os distintos domínios da sociedade, produzem configurações únicas de opressão e privilégio. Esses efeitos não se limitam à simples sobreposição de fatores, eles se expressam de forma

dinâmica, modificando o conteúdo e a intensidade de cada eixo de desigualdade. Dessa forma, gênero, classe, raça/etnia, e outras categorias sociais passam a assumir significados diferentes dependendo do contexto institucional e relacional em que se inserem. Por exemplo, a experiência de uma mulher negra de classe trabalhadora não pode ser entendida isolando “gênero”, “raça” e “classe” como variáveis independentes; essas dimensões se articulam e se redefinem mutuamente no próprio processo de interação social e institucional. É justamente nesse ponto que uma constituição mútua, destacada por Walby (2007) permite compreender que as desigualdades não apenas coexistem, mas se co-produzem.

Ademais, Crenshaw (1989) complementa tal perspectiva ao enfatizar em sua análise a situação das mulheres negras e as suas experiências. Mesmo havendo interseção relacionado ao gênero e à raça, a vivência das mulheres negras junto às instituições e sistemas presentes na sociedade, como o jurídico e político, proporcionam um efeito que amplifica as múltiplas categorias de desigualdades. Elas aprofundam muito mais como o indivíduo (neste caso as mulheres negras) é visto e posicionado na sociedade.

Os sistemas, com isso, possuem um papel importantíssimo para reconhecer ou não tais desigualdades entrelaçadas e interpretarem como os indivíduos afetados serão reconhecidos ou mesmo atendidos. Essa nuance também é destacada por Kimberlé, explicando que as mulheres negras são excluídas porque determinados movimentos, políticas ou mesmo leis, vistas no domínio de cada sistema social, se baseiam em um conjunto distinto de experiências que frequentemente não reflete com precisão a interação das desigualdades (Crenshaw, 1989, p. 140). Por isso, os problemas que permeiam a interseccionalidade vão além de uma simples análise de um indivíduo ou grupo social, ela engloba uma gama de vivências e possibilidades que circundam determinados grupos e indivíduos, através de características que podem ou não se manifestar em suas vidas.

Tais características, vistas na dinâmica do entrelaçamento de múltiplas desigualdades, influenciam na possibilidade de ascensão social, que é entendida como contingente, na medida em que não depende apenas do esforço individual, mas também da interação complexa entre fatores estruturais, sociais e históricos que moldam a posição de cada pessoa na sociedade e nos sistemas sociais. Nassehi (2002) compreende que a individualidade de cada pessoa é um efeito das formas de comunicação dos sistemas sociais; assim, a maneira como os sistemas observam, comunicam e interpretam a vida dos indivíduos, condiciona diretamente as oportunidades e trajetórias que os mesmos irão ter. Nesse sentido, pode-se ver

que a ascensão social é sempre relativa: oportunidades podem ser acessíveis para alguns enquanto permanecem restritas para outros, evidenciando como as desigualdades interligadas delimitam limites, caminhos e condições para diferentes perfis na sociedade.

A partir dessa perspectiva, é possível articular a noção de mútuo malefício através da ótica de Walby (2007;2021), e da visão interseccional de Crenshaw (1989), podendo-se observar que o impacto das desigualdades não é apenas meramente cumulativo, mas transformativo. Assim, o entrelaçamento de raça, gênero e outras categorias, por ser transformativo, redefine o significado e o alcance de cada uma dessas categorias de forma conjunta.

Tal abordagem amplia a capacidade analítica ao evidenciar como as comunicações dos sistemas sociais podem tanto reforçar quanto mitigar desigualdades, dependendo do grau de reconhecimento e enfrentamento dessas interações, e favorecer em maior grau a manutenção de classes, privilégios e status quo, e conseqüentemente, gerar a perpetuação da lógica de exclusão de determinados grupos nos sistemas sociais.

3.1 A interseccionalidade vista pela dinâmica dos múltiplos sistemas sociais

A interseccionalidade na Teoria dos Sistemas Sociais embasa-se, portanto, em como as múltiplas categorias de desigualdades são compreendidas pelas comunicações dos sistemas e acabam incidindo sobre os indivíduos na sociedade moderna.

Esses sistemas não funcionam de forma isolada, mas interagem entre si, produzindo efeitos combinados nas trajetórias individuais e configurando diferentes oportunidades e barreiras de inclusão, reconhecimento e participação social, dependendo das posições ocupadas pelos indivíduos em cada sistema. Nesse sentido, a desigualdade não decorre de um único eixo de diferenciação, mas do modo como múltiplos sistemas sociais organizam e reproduzem exclusões que podem se articular e se reforçar mutuamente.

Diante disso, as múltiplas categorias de desigualdades que se entrelaçam evidenciam o papel dos sistemas sociais em trocarem informações uns com os outros para diminuir a complexidade. Essa dinâmica favorece um contato maior e intensifica as irritações entre os sistemas, permitindo uma troca mútua de perturbações envolvendo dois ou mais sistemas sem perder a própria autonomia. Niklas Luhmann (2016) descreve tal dinâmica como acoplamento estrutural, entendido como uma relação estável na qual dois ou mais sistemas, mantendo suas

próprias lógicas internas, permanecem interligados por estruturas que permitem irritações recíprocas.

Contudo, justamente por estarem acoplados e muitas informações provenientes de um sistema provocarem irritação no outro, torna-se necessário que essas informações sejam reinterpretadas e incorporadas conforme a lógica comunicativa própria do sistema receptor. Por exemplo, uma desigualdade observada em um domínio específico, ao irritar outro sistema social, como o político ou econômico, passa por um processo de filtragem, reinterpretação e incorporação. Dessa forma, os elementos que inicialmente causaram irritação no sistema receptor são não apenas incorporados, mas interagem com as estruturas internas já existentes, criando novas formas de interpretar a desigualdade que podem ter seus efeitos ampliados para além de mais de um sistema em questão.

Crenshaw (1989), ao analisar as mulheres negras americanas, relata casos em que o acoplamento estrutural entre um sistema e outro prejudicou no reconhecimento das mesmas e amplificou os efeitos das desigualdades. Em um de seus exemplos dados, ela cita o caso da *DeGraffenreid v. General Motors*:

In *Graffenreid*, five Black women brought suit against General Motors, alleging that the employer's seniority system perpetuated the effect of past discrimination against Black women. General Motors simply did not hire Black women prior to 1964 and that all of the Black women hired after 1970 lost their jobs in a seniority-based layoff during a subsequent recession. The district court granted summary judgment for the defendant, rejecting the plaintiffs' attempt to bring a suit not on behalf of Black women, but specifically on behalf of Black women. (Crenshaw, 1989, p. 141).

Nesse caso, o tribunal em questão observou que não seria possível tal combinação dos fatores envolvendo gênero e raça. Assim, foi observado que:

The Court's own research has not found any such decision. While plaintiffs are entitled to a remedy if they have been discriminated against, they cannot combine statutory remedies to create a new "super-remedy" that would grant them relief beyond what the statutes intend. Therefore, this lawsuit must be evaluated to determine whether it states a cause of action for race discrimination, sex discrimination, or alternatively either, but not a combination of both (Crenshaw, 1989, p. 141).

O tribunal compreendeu que uma proteção das mulheres negras em relação ao gênero e a raça não faria sentido algum, já que a empresa General Motors contratou funcionárias

durante vários anos antes da promulgação do Civil Rights Act de 1964². Desse modo, como a General Motors contratou mulheres, embora mulheres brancas, durante o período em que nenhuma mulher negra foi contratada, na visão do tribunal, não havia discriminação, de modo que o sistema de antiguidade poderia, conceitualmente, ter sido perpetuado (Crenshaw, 1989, p.142).

Ademais, para a própria corte, essa reivindicação seria um meio de “combinação” de remédios legais para benefício próprio, sendo necessário estabelecer somente um meio causador, seja de discriminação de gênero ou de raça, concluindo que não seria possível a criação de uma nova classificação para as mulheres negras que e as colocassem em uma “melhor posição”, por exemplo, em relação a um homem negro.

Com isso, vê-se claramente que tanto o tribunal quanto a empresa, ou seja, as principais organizações do sistema jurídico e econômico, não conseguiram lidar com o fator interseccional envolvendo o gênero e a raça. O sistema jurídico não interpretou raça e gênero de maneira entrelaçada, mas separadamente; e o sistema econômico, em específico a empresa General Motors, aplicou regras de senioridade sem considerar a discriminação histórica de maneira entrelaçada.

Ambos os sistemas estão acoplados estruturalmente, onde o sistema econômico interpreta e reage às irritações provocadas pelo sistema jurídico, de seguir as leis vigentes para a sua operação, e o sistema jurídico recebe as irritações do sistema econômico sobre o caso de discriminação interseccional, precisando olhar as práticas envolvidas para analisá-las dentro de suas próprias categorias normativas. Nesta situação em questão, ambos os sistemas acabam reforçando e perpetuando a discriminação contra mulheres negras. Isso ocorre porque, legalmente, o reconhecimento de uma discriminação racial e de gênero não é interpretado de maneira entrelaçada pelo sistema jurídico, reverberando em forma de irritação nas decisões que as empresas podem tomar de maneira legal.

Outrossim, essa dinâmica também evidencia a noção da equivalência funcional, na medida em que diferentes categorias de desigualdades, como raça e gênero, produzem efeitos estruturais semelhantes na exclusão e na limitação de oportunidades em diferentes sistemas

² O Civil Rights Act de 1964 foi uma lei histórica dos Estados Unidos que proibiu a discriminação racial, religiosa e de gênero em diversos setores da sociedade, incluindo emprego, educação e serviços públicos. Antes da lei, pessoas negras eram segregadas em escolas, restaurantes e transportes; após sua promulgação, tornou-se ilegal negar acesso ou oportunidades com base em raça, cor, religião ou sexo, marcando um avanço significativo no movimento pelos direitos civis.

sociais. No caso analisado, é possível observar que tanto o campo jurídico quanto o econômico, apesar de operarem com lógicas próprias e categorias distintas, possuem resultados e meios funcionalmente equivalentes por compreenderem e operacionalizarem a discriminação de forma fragmentada. O direito separa raça e gênero em categorias isoladas e não reconhece sua intersecção, enquanto a economia aplica regras de senioridade sem considerar os efeitos acumulados de exclusão histórica. Assim, embora usem códigos diferentes, ambos os sistemas reproduzem a marginalização das mulheres negras, demonstrando que a equivalência funcional não implica uniformidade, mas diferentes formas estruturais que podem gerar efeitos análogos de desigualdade e exclusão em sistemas diferenciados. Dessa forma, as categorias de raça e gênero, dentro de cada sistema, funcionaram como equivalentes funcionais ao promoverem a exclusão dessas mulheres.

Além disso, a organização General Motors, destacada no relato, mostra como tal tipo de sistema possui papel fundamental para a inclusão e exclusão de indivíduos e no reconhecimento do entrelaçamento das múltiplas categorias de desigualdades em suas operações. É a partir das organizações que as regras e expectativas são materializadas. As organizações possuem autonomia para desempenhar suas funções e decidirem tudo que perpassa dentro de seus processos. Por isso, para Luhmann, as organizações são vistas como catalisadoras, podendo incluir ou excluir, reconhecer ou não determinados grupos. Os acoplamentos previstos servem como irritações que podem gerar dentro das operações das organizações uma interpretação favorável ou não a determinadas demandas por inclusão.

No caso da General Motors, vê-se que a decisão jurídica teve um impacto em favorecer e proporcionar uma perpetuação das práticas que já estavam em vigência no próprio sistema organizacional. As decisões tomadas pelas próprias organizações não são neutras, mas refletem o seu meio operacional e como a mesma entende como importante ou não para sua própria comunicação e, conseqüentemente, para a sua auto-poiese; influenciando quem tem acesso, quem fica de fora, ou mesmo se os indivíduos (ou grupos) são mal interpretados ou não compreendidos, tal como as mulheres negras.

Braeckman (2006) ainda ressalta que as interações, vistas como sistemas de menor nível de complexidade, também contribuem na forma como os indivíduos podem ser incluídos ou excluídos. As interações, presentes em sistemas de maior complexidade, vide as organizações, são particularmente aptas a contornarem as formalidades presentes nesse meio e gerar uma “parasitação” ao utilizarem as oportunidades e estruturas institucionais em

benefício próprio. Por operarem fora das regulações formais, as redes interacionais conseguem frustrar os mecanismos dos sistemas sociais de inclusão e exclusão, produzindo circuitos de favorecimento para determinados grupos, e ampliar barreiras adicionais de participação dentro dos sistemas.

3.2 A interseccionalidade e a produção social das desigualdades

Tendo em vista que os sistemas sociais são sistemas que operam em busca de sua autopeiose, as categorias de desigualdade são identificadas como meios comunicacionais que estruturam quem participa ou não participa, fornecendo critérios que orientam como cada indivíduo é posicionado perante as comunicações dos sistemas. A inclusão e exclusão, como já se conhece, desempenham papel central na regulação do acesso às comunicações dentro dos sistemas. Nesse sentido, Wermuth e Lyra (2023) compreendem que os critérios de inclusão e exclusão e a posição em que o indivíduo ocupa na sociedade são condicionados pela interpretação de sua relevância para o sistema social, com as redes de interação presentes no interior do sistema atuando juntamente para avaliar e definir o posicionamento desses indivíduos.

Essa perspectiva dialoga com o que é apontado por Braeckman (2006), segundo o qual as redes de interações funcionam como mecanismos que podem perpetuar disparidades ao criar caminhos de favorecimento e inclusão, atravessando diferentes níveis dentro dos sistemas para além das normas formais que regulam as operações. As redes evidenciam como as relações informais orientam a circulação de oportunidades, bem como interpretam os indivíduos dentro do sistema.

Wermuth e Lyra (2023,p.103), ao analisar as possibilidades de inclusão e exclusão, destacam a pertinência dos próprios sistemas, em especial as organizações, junto à rede classificatória em proporcionar o reconhecimento social:

[...] elas (as organizações) podem, ainda, ser informadas por uma rede classificatória (ou premissa informal) deveras importante ao reconhecimento social dos indivíduos: os preconceitos de etnia e de gênero; as divisões simbólicas de classe (rico/pobre) ou de cunho regionalista (latino, africano).

Nesse contexto, cada categoria de desigualdade, como gênero,raça/etnia, classe, regionalidade/nacionalidade, possui um efeito particular em cada sistema e no reconhecimento dentro das redes classificatórias, influenciando diretamente na posição e experiência de cada um. As redes podem intensificar esse processo ao contornarem critérios

formais e funcionarem como mecanismos meta-inclusivos/exclusivos, reinterpretando quem deve ser incluído ou excluído segundo vínculos informais.

As categorias, quando vistas de maneira entrelaçada, podem gerar dentro da dinâmica das redes e organizações novas formas de interpretar as desigualdades no processo de inclusão e exclusão. O aumento da complexidade das interações intensifica os efeitos de cada categoria, criando sobreposições que tornam a posição de cada indivíduo nas comunicações mais complexa e sujeita a diferentes níveis de interpretação.

Portanto, compreender a interseccionalidade sob a perspectiva dos sistemas sociais/funcionais implica reconhecer como a desigualdade é comunicada e produzida nos sistemas sociais e como os indivíduos acabam ocupando posições diferenciadas a partir das distinções que as próprias operações sistêmicas produzem. Essa dinâmica marcada pelos diferentes modos pelos quais os sistemas lidam com múltiplas categorias de desigualdades abre caminho para a análise desenvolvida no próximo capítulo, dedicada a examinar como a articulação entre essas categorias e a lógica da diferenciação funcional intensificam barreiras e limitam oportunidades em meio à um cenário marcado pela contingência.

4 A CONTINGÊNCIA NAS MÚLTIPLAS CATEGORIAS DE DESIGUALDADES E A DIFERENCIAÇÃO FUNCIONAL

A relação da contingência entre as desigualdades e os sistemas funcionalmente diferenciados evidencia um processo dinâmico onde as condições sociais não seguem um caminho necessário, mas podem assumir diferentes desdobramentos conforme as seleções feitas pelos sistemas. Esse processo mostra que certas categorias e perfis sociais podem ser interpretados e posicionados de diferentes maneiras dentro dos sistemas funcionais, conforme os critérios utilizados em cada contexto.

Tais categorias não permanecem isoladas, elas podem se articular entre os sistemas e gerar efeitos múltiplos e complexos, configurando uma intrincada rede de interações entre diferentes sistemas funcionais. É justamente essa articulação e as múltiplas possibilidades que a envolvem que serão analisadas em detalhes ao longo do capítulo, sendo discutida nos subcapítulos 4.1 e 4.2. No subcapítulo 4.1, vê-se a relação entre a diferenciação funcional e a interseccionalidade. Já no subcapítulo 4.2, o foco está voltado na relação entre as múltiplas categorias de desigualdade levando em consideração a contingência, procurando analisar como essas interações produzem efeitos complexos e ampliam, ou diminuem, as possibilidades de participação e reconhecimento.

4.1 Diferenciação funcional e a interseccionalidade

Ao abordar a diferenciação funcional e a interseccionalidade, observa-se como os sistemas sociais influenciam na interpretação das desigualdades entrelaçadas. Nesse contexto, a diferenciação funcional evidencia a dinâmica de uma sociedade em que cada sistema exerce uma função específica e se distingue dos demais.

Os sistemas sociais compõem ao todo graus de complexidade e abrangência na sociedade, variando de acordo com o nível de ligações comunicacionais que os constituem. Por exemplo: a sociedade mundial é o nível mais complexo de comunicação existente, reunindo múltiplas formas comunicativas que atravessam e conectam diversos sistemas sociais. Em seguida, os blocos econômicos, vide a União Europeia, MERCOSUL, OTAN, entre outros tipos de alianças comerciais, militares ou mesmo de cooperações. Os países pertencentes em específicos, como o Brasil, Colômbia, Uruguai, Alemanha, Portugal, etc, são sistemas de menor complexidade em relação aos blocos formados por mais de um país e a sociedade mundial, que abrange o maior nível de comunicação possível.

Ao todo, os níveis de comunicação presentes na sociedade moderna, da mais complexa até a menos complexa, permanecem articulados dentro de um mesmo horizonte, coexistindo simultaneamente. Essa articulação entre os níveis não apenas organiza a sociedade mundial, mas também condiciona como as categorias sociais e as desigualdades são compreendidas e reproduzidas em contextos distintos. As categorias de desigualdades, quando interpretadas pelos sistemas sociais, assumem significados conforme a lógica de cada um deles. As categorias como de gênero, classe, raça/etnia e nacionalidade/cidadania, são vistas como “identificações” que colaboram na percepção e tratamento de cada indivíduo nos sistemas operantes.

Com isso, à medida que aumenta a complexidade das interações entre os sistemas, com constantes irritações, as categorias de desigualdade podem gerar efeitos que se fortalecem mesmo estando presente em diferentes domínios, o que abre espaço para uma sobreposição de desvantagens e forte influência destas categorizações na vivência do indivíduo.

Quando vistas de maneira entrelaçada, o indivíduo, o principal alvo de uma intersecção, presencia um efeito onde mais de uma categoria de desigualdade o atinge mutuamente (Crenshaw,1989). Essa situação, por envolver mais de uma categoria, torna a interação das desigualdades sobre o indivíduo mais complexa, bem como a maneira pela qual cada sistema social interpreta e processa essas sobreposições.

É sabido que, por meio das organizações, o processo de inclusão e exclusão dado em seu interior define quem participa ou não de sua comunicação e como as sobreposições das desigualdades são tratadas em suas operações. Nesse movimento, as categorias de desigualdades tornam-se barreiras comunicativas. Todavia, a possibilidade de inclusão ou exclusão não é dada de forma isolada ou determinada, existe uma atuação ativa destes sistemas em possibilitar ou não a participação dos indivíduos. Esses sistemas podem por meio de sua interpretação e orientação, reconhecer determinadas caracterizações e atribuir como cada uma será interpretada em sua comunicação.

Nesse cenário, a contingência assume papel central, pois expressa que tanto as operações dos sistemas quanto às trajetórias dos indivíduos correspondem apenas a uma entre várias possibilidades que poderiam ter ocorrido. A contingência evidencia que nenhuma decisão organizacional, expectativa estrutural ou forma de tratamento das desigualdades é

necessária por si mesma, todas resultam de seleções situadas, realizadas pelo sistema diante de múltiplas alternativas possíveis que poderiam acontecer de outra forma.

A possibilidade de o indivíduo ascender ou não depende diretamente das interpretações produzidas pelos sistemas e de suas interações com o ambiente. As organizações, as redes informais e outros sistemas de maior complexidade exercem papel decisivo nesse processo, na medida em que definem quais possibilidades se tornam viáveis, quais são descartadas e de que maneira os indivíduos são posicionados diante dessas alternativas. A diferenciação funcional mostra que as desigualdades não derivam de uma única hierarquia social, mas de critérios distintos produzidos internamente por cada sistema. Por isso, as posições atribuídas aos indivíduos variam conforme as operações de cada sistema e podem ser compreendidas de maneiras distintas, dependendo do contexto em que se inserem.

4.2 A contingência nas relações entre as múltiplas categorias de desigualdade

A contingência observada na relação entre as múltiplas categorias de desigualdades refere-se a como cada desigualdade é interpretada, destacada e situada dentro das operações dos sistemas funcionalmente diferenciados, mostrando que nenhuma configuração é necessária ou pré-determinada. Cada sistema estabelece critérios próprios que definem os elementos e as informações que considera relevantes e como elas serão tratadas em seu contexto comunicativo.

Através de suas operações, são produzidos padrões diferenciados de reconhecimento e de tratamento, que influenciam diretamente as oportunidades, expectativas e possibilidades atribuídas aos indivíduos em cada contexto funcional. Dutra (2023), nesse aspecto, observa que a constituição das desigualdades deve ser compreendida como um processo situado e contingente, argumentando que:

Nessa concepção prática (ou “operativa”) da realidade social, estruturas de desigualdade podem ser observadas em sua constituição histórica contingente, como o próprio Giddens (1981) argumentou em relação às desigualdades de classe social. O foco não está apenas nas estruturas de desigualdade, mas nas práticas e decisões que levam à constituição, reprodução e transformação dessas estruturas (Dutra,2023,p.75).

A partir das práticas e decisões que constituem, reproduzem e transformam os sistemas ao longo de seu processo histórico, é possível observar os graus de abertura a

determinados indivíduos e grupos, bem como a maneira pelo qual cada sistema lida com diferentes formas de desigualdade de acordo com suas funções.

Sabe-se que as características individuais influenciam, de certa forma, o desempenho de cada pessoa durante a seleção e a interação dentro desses sistemas, o que afeta suas oportunidades de mobilidade social e de reconhecimento. No entanto, em uma sociedade funcionalmente diferenciada, há uma crescente desvinculação entre a origem social e as oportunidades de inclusão nos diferentes sistemas. Isso significa que, embora a origem possa oferecer certas vantagens iniciais, ela não é mais suficiente para determinar o destino de um indivíduo. Desse modo, o êxito e a mobilidade social passam a depender de eventos contingentes às oportunidades que surgem ao longo da vida. Como afirma Roberto (2014, p. 555):

Por causa da diferenciação mais intensa entre os contextos de socialização e os contextos de inclusão (Luhmann, 1989, p. 171 e 220), a posição de origem traz, no máximo, vantagens socializatórias, cujo significado, para os destinos individuais, passa a depender de eventos contingentes, principalmente do encadeamento de decisões em organizações. A mera pertença a uma “família nobre” não pode substituir as competências e recursos relevantes para os sistemas funcionais (Frie, 2005). “Nascimento, socialização doméstica e situação de classe não são mais suficientes para construir expectativas que orientem uma trajetória de vida normal” (Luhmann, 1989, p. 232). Por isso, a origem social só é recursiva quando ela permite aos indivíduos que se preparem para disputar e ocupar posições que somente se tornam acessíveis com a sequência seletiva de eventos na trajetória de vida.

Indivíduos prejudicados pelo cruzamento mais recorrente de múltiplas desigualdades possuem uma maior probabilidade de não conseguirem converter suas competências em oportunidades efetivas de inclusão nos sistemas funcionais. Essa dificuldade ocorre porque as estruturas organizacionais e os elementos que regulam a atribuição de valores dentro dos sistemas tendem a se orientar por critérios que reproduzem assimetrias já existentes dentro de suas próprias operações. Mesmo que a sociedade moderna apresente um “futuro em aberto” e a possibilidade de mobilidade dependa de eventos contingentes, nem todos os indivíduos partem do mesmo ponto ou possuem as mesmas condições. Da mesma forma, pessoas submetidas a uma mesma categoria de desigualdade nem sempre vivenciam os mesmos efeitos, o que está intimamente relacionado a condicionantes contextuais que podem neutralizar ou potencializar o impacto dessas desigualdades.

O exemplo dado no caso da General Motors, por Crenshaw (1989), ilustra de forma clara o fenômeno da neutralização. As mulheres negras, inseridas simultaneamente nas categorias de gênero e raça, não foram bem interpretadas dentro das esferas do sistema

judicial e econômico. Visto que, antes de 1964, marco do Civil Rights Act, nenhuma mulher negra foi contratada, enquanto mulheres brancas tiveram acesso a empregos na empresa; e após uma recessão subsequente, a partir de 1970, houve a demissão em massa de todas as mulheres negras em específico, observa-se uma neutralização das desigualdades entre as mulheres brancas, que conseguiram manter suas posições de trabalho graças ao fato de sua categoria racial ter funcionado, neste contexto, como uma variável capaz de compensar as desvantagens de sua categorização de gênero.

Essa situação revela que os efeitos das desigualdades também dependem do reconhecimento das múltiplas categorias de desigualdades pelos sistemas sociais. Nesse caso, o sistema judicial ao tratar raça e gênero como categorias separadas, negou o caráter interseccional da discriminação sofrida pelas mulheres negras, tornando suas reivindicações invisíveis e impossibilitando que a combinação de desvantagens fosse reconhecida como um fenômeno próprio. O sistema econômico, em específico a organização General Motors, com a reverberação da irritação causada pelo sistema jurídico, incorporou em sua própria comunicação a vantagem funcional de não incluir as mulheres negras, resultando na exclusão dessas trabalhadoras, estando expressa tanto na ausência de novas contratações quanto nas demissões ocorridas posteriormente. Assim, as mulheres negras se viram em uma situação de marginalização reforçada, em que o entrelaçamento de discriminações resultou em exclusão, enquanto as mulheres brancas, apesar de ainda enfrentarem a desigualdade de gênero, tiveram esse efeito neutralizado, devido à sua posição racial privilegiada, que anulou parte da desvantagem relacionada ao gênero.

A vivência, tal como o caminho individual, também afetaram a possibilidade desses indivíduos poderem apresentar maior ou menor abertura social dentro da seleção dos sistemas. Porém, as múltiplas categorias de desigualdade impuseram maiores obstáculos a essa abertura, com as mulheres negras apresentando um efeito potencializado de desvantagens.

A partir dessa ótica, em uma sociedade moderna caracterizada pela diferenciação funcional e pela crescente complexidade, as oportunidades de mobilidade e reconhecimento não dependem apenas das ações individuais, de seu status, classe ou mesmo posição social, mas da forma como os sistemas codificam, interagem e interpretam as desigualdades em um horizonte contingente.

Assim, determinadas combinações de categorias como gênero, classe, raça/etnia, regionalidade, podem ser concebidas diferentemente em cada sistema, uma vez que cada um seleciona e atribui relevância segundo suas próprias operações. Sabe-se que a contingência dada nos sistemas é demonstrada como possibilidades de que suas seleções e classificações sempre poderiam ocorrer de outro modo, inclusive no modo como cada sistema interpreta as categorias de desigualdade e atribui sentido às diferenças presentes na sociedade. Nesse horizonte, como afirma Torres Júnior :

A contingência da desigualdade social decorre de que a construção e a atribuição de endereços sociais é sempre uma operação interna dos sistemas sociais, rompendo-se, assim, o imperativo de que as desigualdades produzidas em um sistema sejam tomadas como necessárias por outro sistema (Torres Júnior, 2014, p.548).

Porém, à medida que as desigualdades se entrelaçam e os sistemas sociais se encontram acoplados, surgem formas específicas de interação que podem gerar perturbações recíprocas entre operações sistêmicas, contribuindo para a reprodução e amplificação das desigualdades em múltiplos sistemas. No momento da seleção, é observado que os indivíduos que estão posicionados em uma intersecção entre mais de uma categoria de desigualdade possuem menos chance de ascender socialmente, mostrando que os próprios sistemas, ao se irritarem mutuamente, podem estabilizar padrões e limitar alternativas que, em princípio, poderiam ser outras.

5 CONCLUSÃO

O entrelaçamento das desigualdades evidencia, com isso, a complexidade das dinâmicas sociais, não podendo ser compreendida a partir de categorias isoladas. É preciso considerar como as categorias de desigualdades atuam de maneira conjunta e criam padrões complexos de exclusão.

Como observado por Da Silva, Machado e Da Silva Primo (2024, p.5), a relação entre as estruturas de desigualdades e os sistemas sociais moldam as oportunidades dos indivíduos. Nesse contexto, grupos, classes sociais e outras categorias sociais interseccionadas produzem identificações que podem gerar experiências únicas de marginalização. Esses padrões interseccionais evidenciam como as desigualdades se articulam e se reforçam, atravessando contextos variados em diferentes sistemas sociais.

Em estruturas onde as desigualdades estão historicamente incorporadas às operações dos sistemas como elementos comunicativamente desfavoráveis, a exclusão tende a se perpetuar, de modo que as possibilidades e uma possível ascensão de indivíduos e grupos com características marcadas negativamente são mais fechadas, limitando o acesso a oportunidades, recursos e reconhecimento social.

Com isso, ao considerar a interseccionalidade, torna-se evidente como os sistemas sociais estruturam posições desiguais de maneira complexa e moldam trajetórias dentro da sociedade, revelando que diferentes formas de desigualdades se cruzam e influenciam de maneira conjunta as possibilidades do indivíduo.

Para chegar a tal conclusão, o presente trabalho analisou as condições e interações que permitem o entrelaçamento das múltiplas categorias de desigualdade na sociedade moderna, sendo destacadas as dinâmicas que moldam possibilidades de inclusão e exclusão social. Mais do que identificar a presença das desigualdades, buscou-se também compreender a contingência que envolve os sistemas. A partir dessa análise, foi possível perceber que as desigualdades se manifestam de maneira complexa e situacional, dependendo das interações entre categorias sociais e operações dos sistemas. Quando os entrelaçamentos entre diferentes categorias de desigualdade se tornam mais numerosos e densos, a exclusão social tende a se tornar mais persistente e as oportunidades de mobilidade ou reconhecimento mais limitadas, de modo que a interseção das desigualdades amplifica barreiras e intensifica restrições dentro dos sistemas sociais.

6 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRAECKMAN, Antoon. Niklas Luhmann's systems theoretical redescription of the inclusion/exclusion debate. **Philosophy & social criticism**, v. 32, n. 1, p. 65-88, 2006.

CRENSHAW, Kimberle () "Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics," **University of Chicago Legal Forum**: Vol. 1989: Iss. 1, Article 8.

DA SILVA, Filliph Machado Santos; MACHADO, Eliã Lopes Pimenta; DA SILVA PRIMO, Juliana Rangel. A teoria dos sistemas na perspectiva de Niklas Luhmann: reflexões sobre a desigualdade e a implementação de política pública de habitação. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, v. 7, n. 15, p. e151785-e151785, 2024.

DE MORAIS KUNZLER, Caroline. A teoria dos sistemas de Niklas Luhmann. **Estudos de Sociologia**, v. 9, n. 16, 2004.

DUTRA, Roberto. Sistemas sociais, contingência e transformação estrutural. **Terceiro Milênio: Revista Crítica de Sociologia e Política**, v. 21, n. 2, p. 61-104, 2023.

LUHMANN, Niklas. Inclusão e exclusão. In: BACHUR, João Paulo; DUTRA, Roberto (orgs.). **Dossiê Niklas Luhmann**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013. p. 15-50.

LUHMANN, Niklas. **Sistemas sociales: lineamientos para una teoría general**. Trad. de Silvia Pappe y Brunhilde Erker; coord. por Javier Torres Nafarrete. Rubí (Barcelona): Anthropos; México: Universidad Iberoamericana; Santafé de Bogotá: CEJA, Pontificia Universidad Javeriana, 1998.

LUHMANN, Niklas. Sistemas sociais: esboço de uma teoria geral/ Niklas Luhmann; Tradução de Antonio C. Luz Costa, Roberto Dutra Torres Junior, Marco Antonio dos Santos Casanova. - Petrópolis,RJ : **Vozes, 2016** - (Coleção Sociologia).

MATURANA, Humberto R.; VARELA, Francisco J. Autopoiesis and cognition: the realization of the living. Dordrecht: D. **Reidel Publishing Company**, 1980.

NASSEHI, Armin. Exclusion individuality or individualization by inclusion?. **Soziale Systeme**, v. 8, n. 1, p. 124-135, 2002.

NEVES, Clarissa Eckert Baeta; SAMIOS, Eva Machado Barbosa. **Niklas Luhmann: a nova teoria dos sistemas**. Ed. da UFRGS, 1997.

TORRES JUNIOR, Roberto Dutra. O problema da desigualdade social na teoria da sociedade de Niklas Luhmann. **Caderno CRH**, v. 27, p. 547-561, 2014.

WALBY, Sylvia. Complexity theory, systems theory, and multiple intersecting social inequalities. **Philosophy of the social sciences**, v. 37, n. 4, p. 449-470, 2007.

WALBY, Sylvia. Developing the concept of society: Institutional domains, regimes of inequalities and complex systems in a global era. **Current Sociology**, v. 69, n. 3, p. 315-332, 2021.

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi; LYRA, José Francisco Dias da Costa. A diferenciação funcional da sociedade contemporânea e as estruturas de desigualdade social: uma crítica das práticas de exclusão das organizações da justiça criminal. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, 2023.